

## Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Departamento de Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 173/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Em 16/01/2018, o MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, e de outro lado empresa BETHA SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa, n.º 134, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Criciúma-SC, neste ato representado por seu inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa nº 134, \centro - Criciúma/SC, neste ato representado por seu advogado Sr. Ernesto Muniz de Souza Junior, inscrito na OAB/SC nº 24.757, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Araranguá nº 205, Apto 1004, Centro, Criciúma/SC, e Srta. Daniela Ramos Silva, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Henrique Lage nº 54, Centro, Crisciúma/SC, Proc. Lic. N. 129/2016, Pregão Presencial nº PMC 91/2016, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica através do presente termo aditivo SUPRIMIDO do contrato o valor de **R\$ 6.602,33 (seis mil seiscentos e dois reais e trinta e três centavos)** referente à supressão dos módulos Folha de Pagamento e Recursos Humanos, do contrato supracitado.

Segue abaixo demonstrativos dos serviços contratados no 2º termo aditivo e as alterações realizadas no 3º termo:

Serviços contratados (prorrogados) no 2º termo aditivo:

# a) LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS PARA O Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	7,5	Mês	Compras e Licitações	3	R\$ 467,18	R\$ 3.503,85
2	7,5	Mês	Contabilidade Pública	3	R\$ 574,70	R\$ 4.310,25
3	7,5	Mês	Folha de Pagamento	3	R\$ 544,07	R\$ 4.080,53
4	7,5	Mês	Patrimônio Público	3	R\$ 371,23	R\$ 2.784,23
5	7,5	Mês	Portal da Transparência		R\$ 448,80	R\$ 3.366,00
6	7,5	Mês	Recursos Humanos	3	R\$ 399,12	R\$ 2.993,40
	R\$ 21.038,25					



## Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### Departamento de Licitações

Após SUPRESSÃO descrita acima neste termo, fica o valor mensal distribuído conforme segue abaixo:

# a) LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS PARA O Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV:

ICI ICE.								
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)		
1	7,5	Mês	Compras e Licitações	3	R\$ 467,18	R\$ 3.503,85		
2	7,5	Mês	Contabilidade Pública	3	R\$ 574,70	R\$ 4.310,25		
4	7,5	Mês	Patrimônio Público	3	R\$ 371,23	R\$ 2.784,23		
5	7,5	Mês	Portal da Transparência		R\$ 448,80	R\$ 3.366,00		
TOTAL R\$						R\$ 13.964,33		

### II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

<b>MUNICÍPIO DE CANOINHAS</b>
Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

#### **BETHA SISTEMAS LTDA**

Contratada

Daniela Ramos Silva Ernesto Muniz de Souza Jr.

Responsáveis legais

Visto: Assessoria Jurídica		
Testemunhas:Nome:	 Nome:	